## Exercício: 2020 Página(s): 1/1

0,00

## Decreto N° 232 - de 31 de Dezembro de 2020

**Total Geral Anulado** 

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei nº 549, 26 de Agosto de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
10 - SAÚDE		
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.005 - Atenção à Saúde com Qualidade e Equidade		
10.122.005.2.0131 - AÇÕES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19		
3.3.90.36.00-154 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 05	R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido		
Total Geral Acrescido	R\$	2.000,00
At 2. Described and a second of the second of the second forty to the second EVECTOR DE ADDECADAÇÃO on formal de second of the		
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
mode fa fr ac ange to ac mot occide name.		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Dezembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72